

November 10, 2021

Dear Global Witness,

We acknowledge receipt of your letter on November 3, 2021, and offer the following clarifications. Bunge has no commercial relationship with NPK Transoperadora, Lavobrás Comércio e Representações, or Agropecuária Sementes Talismã in Bahia State.

Bunge was unaware of the facts described in your correspondence. What we have identified is that the public proceeding no. 8000574-63.2017.8.05.0069, mentioned in your letter, refers to a lawsuit filed by a group of farmers seeking legal protection for property against invasion by third parties. Please note that there are no soybeans crops in this area because it is a legal reserve composed of native vegetation from the Cerrado.

Furthermore, in this lawsuit an injunction was granted to the owners to protect their property because there is evidence documented during judicial inspections attesting to the invasion of the property and criminal acts committed by third parties, such as the grazing of cattle and illegal buildings in an environmentally protected area, as well as the felling of native trees from the Cerrado and the setting of fires.

Bunge has socio-environmental policies and applies all of them in its global value chains. The company condemns the practice of any acts of violence, illegal activities, and violations of anyone's protected rights. Examples of these policies can be found here:

- [Grains and Oilseeds Commitment](#)
- [Global Labor Policy](#)
- [Sustainability Policy](#)

In its soybean purchase contracts in Brazil, Bunge has clauses that require its suppliers to respect and protect human rights, including the possibility of unilateral termination by the company in the event of non-compliance with its contracts. Bunge also has an open channel in several languages to investigate and address this type of complaint. In addition, it is always open to cooperating with inquiries, including by third sector entities, as it has done with Global Witness since the first contact requesting information from its value chains.

The company further underscores that it does not do business with anyone on the public list drawn up by the Ministry of Labor and Employment of employers who have subjected workers to conditions analogous to slavery.

Regarding the alleged embargoes mentioned in the letter, Bunge reiterates that it consults the public list provided by the Brazilian Environment Agency (IBAMA) on a daily basis, and it does not purchase soybeans grown in embargoed areas.

About the Brazil's Forest Code, it establishes a proceeding to the environmental regularization of rural lands, beginning with the Rural Environmental Registry (CAR). As is known, these registrations are analyzed and validated by environmental agencies, and the Environmental Authorization Program (PRA) is the next step in the regularization of properties with any possible environmental liabilities. Bunge fully supports public platforms making such information available to improve its traceability and monitoring process further.

Finally, Bunge reaffirms its commitments to its social and environmental policies and reiterates that it does not purchase soybeans from areas overlapping with the traditional communities mentioned in the letter, nor does it engage in illegal practices or those that violate human rights. All its commercial operations with suppliers are legal and comply with Brazilian legislation and company procedures.

Sincerely,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Robert Coviello". The signature is fluid and cursive, with the first and last names being clearly legible.

Robert Coviello
Chief Sustainability Officer and Government Affairs, Bunge

Prezada Global Witness,

Recebemos sua carta em 3 de novembro de 2021 e fornecemos os esclarecimentos que seguem.

A Bunge não possui relações comerciais com NPK Transoperadora, Lavobrás Comércio e Representações ou Agropecuária Sementes Talismã, no estado da Bahia.

A Bunge não tinha conhecimento dos fatos descritos em sua correspondência. O que identificamos é que o processo No 8000574-63.2017.8.05.0069, mencionado em sua carta, se refere a uma ação movida por um grupo de produtores em busca de proteção legal para propriedade contra invasão de terceiros. Por favor, note que não há plantio de soja nesta área porque se trata de uma reserva legal composta por vegetação nativa do Cerrado.

Além disso, nesta ação, uma liminar foi concedida aos proprietários dos imóveis para protegerem seus bens em razão da existência de evidências documentadas durante as inspeções judiciais que atestam invasão de propriedade e atos criminosos cometidos por terceiros, como pastoreio de gado e construções ilegais em áreas ambientalmente protegidas, bem como derrubada de árvores nativas do Cerrado e queimadas.

A Bunge possui políticas sociambientais e as aplica em todas as suas cadeias de valor globais. A empresa condena quaisquer atos de violência, atividades ilegais e violações dos direitos protegidos de qualquer pessoa. Exemplos dessas políticas podem ser encontrados aqui:

[Compromisso para Grãos e Oleaginosas](#)

[Política Global de Trabalho](#)

[Política de Sustentabilidade](#)

Em seus contratos de compra de soja no Brasil, a Bunge possui cláusulas que exigem de seus fornecedores o respeito e a proteção dos direitos humanos, inclusive com a possibilidade de encerramento unilateral pela companhia em caso de descumprimento de seus contratos. A Bunge também possui uma linha aberta em diversas línguas para investigar e endereçar esse tipo de reclamação. Além disso, a companhia está sempre aberta para cooperar com consultas, inclusive de entidades do terceiro setor, como tem feito com a Global Witness desde o primeiro contato de solicitação de informações sobre sua cadeia de valor.

A companhia ainda destaca que não faz negócios com ninguém listado na relação pública elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego sobre empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas à escravidão.

Em relação aos supostos embargos mencionados na carta, a Bunge reitera que consulta diariamente a lista pública fornecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e não compra soja cultivada em áreas embargadas.

Sobre o Código Florestal brasileiro, este estabelece um processo de regularização ambiental de terras rurais que começa pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR). Como se sabe, esses registros são analisados e validados por órgãos ambientais e o Programa de Regularização Ambiental (PRA) é a próxima etapa para regularização de propriedades com eventuais passivos ambientais.

A Bunge apoia totalmente plataformas públicas que disponibilizam tais informações para melhorar ainda mais o processo de rastreabilidade e monitoramento.

Por fim, a Bunge reafirma seu compromisso com suas políticas socioambientais e reitera que não compra soja de áreas sobrepostas às comunidades tradicionais mencionadas na carta, nem se envolve em práticas ilegais ou que violam os direitos humanos. Todas as suas operações comerciais com fornecedores são legais e em conformidade com a legislação brasileira e os procedimentos da companhia.

Atenciosamente,

Robert Coviello

Chief Sustainability Officer and Government Affairs, Bunge